

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. José Domingos Fraga	

Acrescenta o inciso XXIII do art.58 do projeto de lei nº192/2018, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art.58(...)**

**XXIII** – instituição e operacionalização de linha de crédito específica destinada à agricultura familiar;

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como escopo o acréscimo do inciso XXIII do art.58 do projeto de lei nº192/2018, mensagem nº46/2018.

A presente emenda tem como escopo acrescentar uma linha de credito especifica destinada à agricultura familiar, destinando recursos da agencia financeira oficial de fomento.

Pelas razões acima esposadas, conto com a apoio dos nobres colegas para aprovação desta emenda.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 20 de Junho de 2018

**José Domingos Fraga**  
Deputado Estadual